

76a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 109/92

ENCAMINHAMENTO: Ao Exmo. sr. Prefeito NICOLA CORTEZ

ASSUNTO: solicita informações com relação as tabelas de suplementação e redução de verbas publicadas no Bragança-Jornal Diário.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 31/3/1992

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que no dia 28 de março último foram publicadas no Bragança-Jornal Diário, página 16, as tabelas I e II referentes a suplementação e redução de verbas;

CONSIDERANDO que foram reduzidas verbas de vários órgãos da administração municipal, dentre eles o Departamento de Educação e o Departamento de Cultura, Esportes e Turismo;

CONSIDERANDO que os referidos departamentos atendem setores de fundamental importância no município, havendo uma carência de recursos para preenchimento das necessidades básicas das áreas por eles abrangidas;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. sr. Prefeito NICOLA CORTEZ o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1 - Por que razão foram reduzidas as verbas dos aludidos departamentos da Municipalidade ?

2 - Essa redução de verbas não poderia atingir departamentos menos prioritários que o da Educação, da Cultura, Esportes e Turismo ?

O montante das verbas reduzidas dos departamentos mencionados foi significativo, causando-nos estranheza, pois, conforme já salientamos, tratam-se de áreas fundamentais que já encontra-se carentes de recursos.

Sala das Sessões, 31 de março de 1992

A) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

MM/Me.

PI 109/92 109-A



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 16 de abril de 1992

GABINETE DO PREFEITO
N.º CM-156/92

RECEBI EM:
22/4/1992 HS/15/10
A) [Signature]
(FUNCIONÁRIO)

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões _____ / _____ / 19____
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 109/92

Em atendimento ao solicitado no Pedido de Informações nº 109/92, da lavra do ilustre Vereador José Diaulas Pimentel de Almeida, com relação as tabelas de suplementação e redução de verbas publicadas no Bragança Jornal Diário, de 28/03/92, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças desta municipalidade.

Sem outro motivo, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 22/4/92
DOC. Cópia P. Diaulas
A) [Signature]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 07 de abril de 1992.

MEMO/DFI-029/92

DE: DFI-Diretoria
PARA: Gabinete

Ref.: Pedido de Informações nº 109/92.

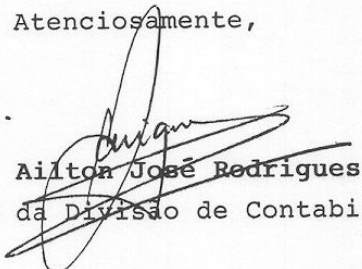
Senhor Prefeito,

Comunicamos a V. Sa., para que seja informado à Câmara Municipal, em resposta ao Pedido supra, o seguinte:

1. Os recursos reduzidos das dotações mencionadas nas Tabelas I e II, foram para cobrir despesas que deveriam ser empenhadas nesses itens;

2. Não pudemos utilizar recursos de outros departamentos, visto que somente podemos anular Despesas de Custeio. A utilização de recursos de projetos somente poderá ser feita no último trimestre do exercício, conforme disposto no § 2º, do artigo 4º, da Lei nº 2574 de 03 de dezembro de 1991. Esse dispositivo cerceou em demasia a atuação do Departamento de Finanças e prejudicou a programação orçamentária do exercício.

Atenciosamente,


Ailton José Rodrigues

Chefe da Divisão de Contabilidade


Marta Maria de Deus

Diretora do Departamento
de Finanças